



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 18/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora SIMONI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Secretária Legislativa, como Fiscal do Processo Adm. nº 32/2026, celebrado com a empresa MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.920.142/0001-09, para venda de estojos aveludados contendo placas personalizadas, destinados à confecção e entrega do “Título de Cidadão Joanopolense Honorário”, honraria concedida pela Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do art. 152 e respectivos parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e prisma de mesa em aço inox personalizado, conforme Ordem de Compras e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.



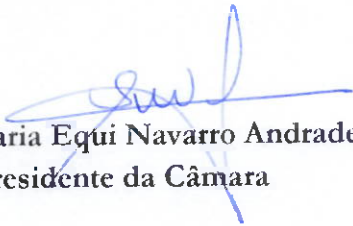
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 31 de julho de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 18/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 31 de julho de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa